



Folha 37

----- ATA N. 55/2020 -----

No dia um de outubro de dois mil e vinte, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na secretaria dos Pousos em sessão ordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Cemitérios;** -----
5. **Informações.** -----

-----1. Aprovação da ata da reunião anterior -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----2. Deliberações: -----

**2.1 O Leiria Toastmasters Club**, solicitou a cedência gratuita da sala multiusos da secretaria dos Pousos, às quintas feiras, entre as 19.40Horas e as 21.30Horas, para a realização das suas sessões semanais. O Executivo indeferiu a cedência da sala a título gratuito, mas por se tratar de utilização com alguma regularidade, aprovou a redução de 50% no valor por hora, caso a sua utilização seja igual ou superior a quatro vezes por mês. -----

**2.2** O Executivo, aprovou um topónimo “**Beco do Cantomilo**”, e pediu para ser enviado para a Câmara Municipal de Leiria, a fim de ser aprovado pela Comissão de Toponímia de Leiria. -----

**2.3 A Cáritas Diocesana de Leiria**, levou a cabo obras de requalificação e beneficiação da Casa da Colónia de Férias na Praia do Pedrogão, que se encontrava em elevado estado de degradação, e não disponha de condições de utilização. Neste sentido, por se tratar de uma Casa de férias para Crianças, Jovens, Adultos e Idosos do Concelho, que se encontram em situação de carência económica, apelaram à colaboração da União das Freguesias. Por se tratar de uma causa de apoio social aos mais carenciados, o Executivo deliberou atribuir um apoio de 600,00€ (seiscentos euros). Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.04. – Coletividades – âmbito social. -----

**2.4 O Sr. João Brajal**, pediu que a redução do valor das rendas lhe seja atribuída nos meses de agosto e setembro, em vez de setembro e outubro, conforme a última deliberação do Executivo, porque entende que não faz sentido pagar a totalidade mês de agosto, para voltar a ter redução nos meses seguintes. O Executivo esclareceu, que a redução das rendas tem sido atribuída conforme a situação do País de modo as apoiar as

Empresas devido à pandemia. O Executivo deliberou indeferir o pedido do requerente, deve liquidar as rendas nas mesmas condições dos outros Arrendatários. -----

**2.5** O Executivo deliberou atribuir às famílias mais vulneráveis da União de Freguesias, o **Cabaz de Natal**, de modo a acalorar a Ceia Natalícia, sobretudo este ano que deverá ser difícil para muitas famílias, devido à pandemia este assola o Mundo inteiro. -----

Para beneficiar do Cabaz de Natal, o valor do rendimento mensal por pessoa do agregado não poderá ser superior a 230,00€ (duzentos e trinta euros), e o prazo de inscrição é de 15-10-2020 a 16-11-2020. Deliberou ainda o Executivo, publicitar por Edital, todos os requisitos e para conhecimento dos interessados. -----

**2.6** A **Cruz Vermelha Portuguesa**, tem um **Programa Especial Testes COVID 19**, pelo método de deteção de antigénio, que permite uma resposta rápida e precoce de possíveis casos positivos. O Executivo deliberou adquirir 50 testes. -----

**2.7** O Executivo deliberou contratar a empresa **MECH- Consultores, Arquitetura e Engenharia, Lda.**, para fazerem a revisão do projeto de execução do "**Centro Cultural dos Pousos**", para ser posteriormente lançado o concurso. Esta despesa no montante de 11.865,00€ (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), tem cabimento na rubrica 02.02.14.02. – Outros estudos, pareceres, projetos e consultadoria. -----

### -----**3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

**3.1** **Ofício** n.º 417/20 de 24-09-2020, **Processo** n.º 104/20; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade, a colocar na Av. Comunidade Europeia; -----

**Requerente:** Arte & Meios- Publicidade, Lda. -----

**3.2** **Ofício** n.º 416/20 de 24-09-2020, **Processo** n.º 105/20; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade, a colocar na Av. Dom João III; -----

**Requerente:** Arte & Meios- Publicidade, Lda. -----

**3.3** **Ofício** n.º 50/20 de 28-09-2020, **Processo** n.º 358/18; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade, a colocar na Rua Miguel Torga, Lote 2 R/c Dto.;

**Requerente:** FISIOLIS, Lda. -----

**3.4** **Ofício** n.º 423/20 de 29-09-2020, **Processo** n.º 109/20; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade, a colocar na Av. Heróis de Angola; -----

**Requerente:** Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL. -----

**3.5 Ofício** n.º 425/20 de 29-09-2020, Processo n.º 86/20; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade, a colocar na Av. Combatentes da Grande Guerra; -----

**Requerente:** CORAL JUVIAL, LDA. -----

**3.6 Ofício** n.º 11272 de 29-09-2020, Processo LT/1996/29; -----

**Assunto:** alteração de pormenor de loteamento, na Travessa Doutor Rui Acácio Luz, lote 24, Casal dos Matos - Pousos; -----

**Requerente:** João Batista dos Santos, Lda. -----

**3.7 Ofício** n.º 11358 de 30-09-2020, Processo LT/1993/51; -----

**Assunto:** Pedido de licença para alteração a operação de loteamento, na Travessa Quinta São Romão, lote 24 e 25 - Pousos; -----

**Requerente:** Armando Duarte Mota da Silva e Alzira da Costa e Silva. -----

-----**4. Cemitérios:** -----

Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo conceder a: -----

**4.1 Maria Olinda da Silva Gomes**, o direito de uso na aplicação a que é destinado pelo alvará número 24/2020, para a utilização de um terreno identificado como **Sepultura n.º 768, do Cemitério das Cortes**, pelo período de trinta anos, com início na presente data.

**4.2 António Pereira Parente**, o direito de uso na aplicação a que é destinado pelo alvará número 25/2020, para a utilização de um terreno identificado como **Zona Nova, Secção P, Sepultura n.º 12, do Cemitério dos Pousos**, pelo período de trinta anos, com início na presente data. -----

-----**5. Informações:** -----

**5.1 O Serviço de Aprovisionamento** apresentou a **lista dos compromissos** assumidos pela Junta de Freguesia de 23-09-2020 a 30-09-2020. O Executivo tomou conhecimento.

**5.2 O Serviço de Contabilidade**, informou o Executivo, que o **Sr. CHEN**, liquidou dia 28-09-2020, a renda do mês de setembro, mas não liquidou os meses de março a julho.

O Executivo deliberou, propor ao Arrendatário o pagamento das rendas de maio e junho, em duodécimos até junho de 2021, e que os restantes valores em atraso devem ser liquidados com a maior brevidade possível. -----

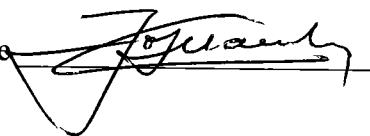
**5.3 O Serviço de Contabilidade**, informou o Executivo que o valor das rendas recebidas entre o 1.º e o 3.º trimestre do corrente ano, devido à pandemia, teve um decréscimo de 43.403,41€ (quarenta e três mil, quatrocentos e três euros e quarenta e um cêntimos), em relação ao mesmo período do ano passado. O Executivo tomou conhecimento. -----

**5.4 O Serviço de Contabilidade**, apresentou ao Executivo, o resumo das verbas disponíveis, nos Protocolos Interadministrativos, das Escolas, Arruamentos, Espaços Verdes e dos Pavilhões Desportivos. O Executivo tomou conhecimento e fez breves comentários. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente



A Secretária

